



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 057/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 60.2024.SOCL.1308585.2024.000419, fls. 1-3, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral endereçado ao Exmo. Sr. Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público propondo a revogação do Assento n.º 001/2021-CSMP, com efeitos *ex nunc*, aprovado pela Resolução n.º 018/2021-CSMP, privilegiando o cumprimento das disposições da Lei Complementar n.º 011/1193 de forma a não permitir a promoção ou remoção, por merecimento ou antiguidade, dos membros que estejam com pendências funcionais;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI n.º 2024.009419;

CONSIDERANDO o teor do art. 122 e parágrafo único do Regimento Interno do c. Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada dia 24 de maio de 2024, por videoconferência;

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos *ex nunc*, o Assento n.º 001/2021-CSMP, aprovado pela Resolução n.º 018/2021-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(AM), 24 de maio de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro, Secretária e Relatora

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro